

## BANCO ALVORADA S.A.

CNPJ nº 33.870.163/0001-84  
NIRE 29.300.022.870

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5.4.2013

**Data, Hora, Local:** realizada aos 5 dias do mês de abril de 2013, às 10h30, na sede social, Avenida da França, 409, 3ª andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Mesa:** Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antônio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do Capital Social. **Presença Legal:** administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012, foram publicados em 5.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, páginas 5 a 11, e "Correio da Bahia", páginas 11 a 16; b) o Edital de Convocação foi publicado em 26, 27 e 28.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, respectivamente, páginas 1, 8 e 34, e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 27, 36 e 12. **Leitura de Documentos:** todos os documentos citados no item Publicações prévias, bem como a proposta da Diretoria foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2012, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 22.3.2013, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2012, conforme segue: "Tendo em vista que a sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2012 lucro líquido de R\$2.280.631.025,74, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$114.031.551,28 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.624.949.605,84 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$541.649.868,62 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$2.594.8790762 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 5.4.2013. O pagamento deverá ser feito até 31.12.2013, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95"; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1-SSP/SP, CPF 425.327.017/49; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; e **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2014, cujos nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos. Consignada a apresentação pelos Diretores reeleitos de declaração de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$90.000,00, a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella; Auditor: Zenko Nakassato. **Declaro:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 6.6.2013 sob número 97292037. a) Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

## BANCO ALVORADA S.A.

CNPJ nº 33.870.163/0001-84  
NIRE 29.300.022.870

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5.4.2013

**Data, Hora, Local:** realizada aos 5 dias do mês de abril de 2013, às 10h30, na sede social, Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA. **Mesa:** Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antônio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** mais de dois terços do Capital Social. **Presença Legal:** administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012, foram publicados em 5.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, páginas 5 a 11, e "Correio da Bahia", páginas 11 a 16; b) o Edital de Convocação foi publicado em 26, 27 e 28.3.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia", Caderno 4 Diversos, respectivamente, páginas 1, 8 e 34, e "Correio da Bahia", respectivamente, páginas 27, 36 e 12. **Leitura de Documentos:** todos os documentos citados no item Publicações Prévias, bem como a proposta da Diretoria foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social findo em 31.12.2012, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76; II) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 22.3.2013, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2012, conforme segue: "Tendo em vista que a sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2012 lucro líquido de R\$2.280.631.025,74, propomos que seja destinado da seguinte forma: R\$114.031.551,28 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.624.949.605,84 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$541.649.868,62 para pagamento de Dividendos aos acionistas da Sociedade, correspondente a R\$2.594.8790762 por ação, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 5.4.2013. O pagamento deverá ser feito até 31.12.2013, pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95."; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Julio de Siqueira Carvalho de Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.567.472-1-SSP/SP, CPF 425.327.017/49; **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **José Alcides Munhoz**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.172.182-4/SSP-SP, CPF 064.350.330/72; **Aurélio Conrado Boni**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.661.428-X/SSP-SP, CPF 191.617.008/00; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; e **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55, todos com domicílio na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2014, cujos nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos. Consignada a apresentação pelos Diretores reeleitos de declaração de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores, no valor de até R\$90.000,00, a ser distribuída em Reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antônio Álvaro Mascaro de Tella; Auditor: Zenko Nakassato. **Declaro:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Junta Comercial do Estado da Bahia - Certifico o registro em 6.6.2013 sob número 97292037. a) Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

CORBA – 2COL X 15CM

